



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá -
Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

OFICIO SEI Nº19/2023/CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória, 06 de março de 2023

À Fundação Renova,

A/C: Sr^a. Juliana Novaes Carvalho Bedoya

Gerente de Programas Socioambientais da Fundação Renova

Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar.

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.112-021

Ao Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Comitê Interfederativo

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900.

Assunto: Diagnóstico e Análise Integrada da Biodiversidade Aquática Dulcícola do Rio Doce, Cláusula 165 – Plano de Trabalho resposta ao Ofício FR.2023.0170

Referência: Caso responda este Ofício, peticionar eletronicamente no Processo nº 02070.007665/2018-83, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser protocoladas conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando o envio pela Fundação Renova do Plano de Trabalho do projeto “Diagnóstico e Análise Integrada da Biodiversidade Aquática Dulcícola do Rio Doce” (Anexo I), que visa integrar as propostas de trabalho do programa de monitoramento da biodiversidade aquática, em atendimento à cláusula 165, que acontecem na porção mineira da bacia do rio Doce através da Chamada nº10/2018, edital pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG), de acordo com as diretrizes técnicas constantes na Nota Técnica DFAU/IEF/SISEMA nº 007/2017, Deliberações CIF nº 113, nº 212, nº 361, entre outras

diretrizes sobre o tema e, posteriormente, uma integração desses resultados com as atividades já executadas no Espírito Santo.

Informamos que estamos de acordo com a proposta, no entanto apresentamos as seguintes considerações no documento:

1. Contexto do projeto “Análise Integrada da Biodiversidade Aquática”

Correção do parágrafo 2º folha 5. Alterar o texto já que o TR4 foi elaborado com participação de diferentes órgãos, ICMBIO, IBAMA e IEMA, além de pesquisadores, com principal foco no atendimento à cláusula 165 no território capixaba.

Sugestão:

“Em outubro de 2016 foi elaborado por diferentes órgãos, ICMBIO, IBAMA e IEMA, além de pesquisadores o Termo de Referência 4 (TR4 – Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática) e a Nota Técnica nº 4/2016/ Vitória- ES/TAMAR/DIBIO/ICMBio (Processo ICMBio nº 02070.000552/2016-97), com recomendações para atendimento à cláusula 165 em especial no território capixaba.”

Correção do parágrafo 3º folha 5, acrescentar anexos 3 e 7:

Sugestão:

“Dentre estes, os Anexos 1 (monitoramento ecotoxicológico) e 2 (estudo e monitoramento do ambiente dulcícola) têm monitoramentos em trechos dulcícolas, bem como os anexos 3 e 7.”

Considerando que o foco do TR4 foi a porção capixaba em agosto de 2017, o IEF emitiu a Nota Técnica DFAU/IEF/SISEMA Nº 007/2017, onde está apresentado um Termo de Referência para o monitoramento dos ambientes e biodiversidade dulcícolas e ripárias em Minas Gerais e sua compatibilização com o monitoramento análogo no Espírito Santo, regido pelo TR4.

Correção do parágrafo 4º folha 5, rever a redação e incluir as considerações abaixo:

Vale destacar que foi emitida a Deliberação 159 de 17 de abril de 2018 de notificação de descumprimento de prazo pela Fundação Renova para execução do monitoramento na Porção Mineira e posteriormente foi emitida a Deliberação nº 212, em 28 de setembro de 2018 solicitando o início do monitoramento na Porção Mineira pela Rede Rio Doce Mar (RRDM) até efetivação do Edital da Fapemig, no entanto como havia a indicação de uma empresa a Deliberação foi alterada posteriormente pela Deliberação CIF nº 361, de 17 de dezembro de 2019, possibilitando a contratação de empresa a ser definida pela Fundação Renova.

Até a emissão da Deliberação CIF 361 de 2019 a Fundação Renova elaborou um “Levantamento de Estudos” utilizando com base o Plano de Trabalho “Alternativa de atendimento à deliberação CIF nº 212/2018” e a Universidade Federal de Viçosa (SIF/UFV), foi contratada para conduzir a pesquisa de ictiofauna na bacia do rio Doce.

Ressaltamos que os dados da UFV também deverão ser considerados na AIA.

2. Metodologia Geral e Premissas Conceituais

Sobre o objetivo é importante destacar não só a participação de especialistas nas análises, mas prever também a participação da CTBio. E o principal objetivo deve ser a discussão e análise dos dados técnicos dos programas de monitoramento.

Na Etapa 2 do trabalho a pergunta orientadora deve ser: Qual os encaminhamentos necessários para sanar os principais desafios técnicos do monitoramento e da avaliação de impactos;

2.1. Padronização Conceitual

Detalhar como serão determinados os “COMPONENTES VALORIZADOS” - Atributos ambientais dos ambientes dulcícolas considerados importantes na avaliação dos impactos. Os componentes podem ser agrupados por critérios territoriais ou temáticos, tais como ecossistemas, ambientes e processos.

2.2. Modelo conceitual da análise

A perspectiva teórica permitirá orientar as discussões iniciais, nos workshops, com vistas à realização, sobretudo, do diagnóstico integrado do PMBA em Minas Gerais e do PMBA (em curso) no Espírito Santo.

Destaca-se que a análise deve visitar os dados já coletados e analisados para ambos os territórios, além de considerar levantamentos de dados secundários realizados pelas consultorias técnicas prestadas a CTBio.

4. Objetivos e Metodologias dos Produtos

4.1. Diagnóstico Integrado do Ambiente Dulcícola de Minas Gerais

4.1.2. Previsão de Atividades

Correção do parágrafo 5º folha 12, rever a redação já que é importante considerar que cada projeto busca responder no mínimo 3 perguntas estabelecidas no Edital 10 da Fapemig, não sendo apenas suas próprias perguntas em procura de estabelecer as relações denexo causal.

Por fim nos colocamos ainda a disposição, para quaisquer tratativas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

FREDERICO DRUMOND MARTINS

Coordenador da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade - CTBio/CIF



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 06/03/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13782218** e o código CRC **80BC74BF**.

